



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 17/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 16/2023.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza contratação de fiscal ambiental para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela é legal e constitucional.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 20 de março de 2023.

Ver. Gerson Halberstadt  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 16/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 16 de março de 2023.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver. Moisés Kilian  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Pato Niemeier